



10.122.0090. gestão de política de saúde - 10.122.0090.2028.0000 manutenção e funcionamento do fms - 3.3.90.30.00 material de consumo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 551.534,50 (quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). VIGENCIA: 05/02/2024 até 31/12/2024. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 54/2024. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. REPRESENTANTE: Marcia Barbalho Teixeira Rego. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o futuro e eventual o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal Assistência social de Pastos Bons/MA. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024. CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS CARREIRO VARÃO – ME, CNPJ N.º 69.624.872/0001-27. REPRESENTANTE: Antonio Carlos Carreiro Varão, portador do CPF n.º 249.803.072-72. DOTAÇÃO: 08.122.0050 gestão política da assistência social - 08.122.0050.2047.0000 manutenção do fmas - 08.244.0050 gestão política da assistência social - 08.244.0050.2053.0000 manutenção e funcionamento serv. da proteção básica – paif/sefv/equipe volante - 08.244.0050.2060.0000 manutenção e funcionamento da gestão descentralizada – igd-bolsa família - 08.244.0050.2152.0000 manutenção e funcionamento dos prog. socioassistencial – ciais – bpc/prog criança feliz - 08.244.0050.2055.0000 manut e func da gestão descentralizada – igd suas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.573,85 (dezessete mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). VIGENCIA: 05/02/2024 até 31/12/2024. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 056/2024. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o futuro e eventual o fornecimento de Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024. CONTRATADO: C. R. SIQUEIRA LTDA - ME, CNPJ: 30.447.545/0001-01, RUA JOAO TEIXEIRA, Nº 191, BAIRRO SAO BENTO, PASTOS BONS/MA - CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES SIQUEIRA, portador do CPF n.º 717.315.551-72. VALOR DO CONTRATO: R\$ 319.846,80 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO: 12 306 Alimentação e Nutrição - 12 306 0037 ações complementares à educação - 12 306 0037 2017 0000 manut prog de merenda escolar fundamental - 12 306 0037 2186 0000 manut prog de merenda escolar – pre escola - 12 306 0037 2187 0000 manut prog merenda escolar – creche - 12 306 0037 2188 0000 manut prog de merenda escolar – jovens e adultos - 12 306 0037 2205 0000 manut prog de merenda escolar – aee - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 06/02/2024 a 31/12/2024. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretário Municipal de Educação.

ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA – ERRO MATERIAL EM TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 352/2022 INEXIGIBILIDADE 01/2022 CONTRATADO: FURTADO E SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, CNPJ: 41.481.551/0001-00 MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.277.173/0001-75, representada pelo Secretário de Administração, o Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação do regime de execução do termo aditivo do Contrato Administrativo nº 352/2022.

Onde se lê:

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 352/2022

Leia-se:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 352/2022

JUSTIFICATIVA

Após a publicação do termo aditivo do Contrato nº 352/2022, verificou-se erro material (equivoco de digitação) no cabeçalho, que trata do número do referente termo.

Dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração do objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação do Contrato nº 352/2022, acima referida da forma mencionada.

Pastos Bons-Ma, 22 de fevereiro de 2024, Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário de Administração

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 03/2024-PMPB para a Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024008/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Cecília, 11, Jardim Oriental, Imperatriz – Maranhão, representada por Francisco Leonardo Franco de Carvalho, portador do CPF nº 019.154.513-96. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. Pastos Bons/MA. Paulo Emílio Alves Ribeiro Secretário de Administração.

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO Nº 055/2024-PMPB DO PROC. DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024-PMPB PARTES: MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA e a pessoa jurídica STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Cecília, 11, Jardim Oriental, Imperatriz/MA. OBJETO: Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021. VIGÊNCIA: 20/02/2024 e encerramento em 20/02/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Atividade: 04.122.0052.2007.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Pastos Bons/MA, 20 de fevereiro de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro Secretário de Administração.

